**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DO RODEIO DE FIRMINÓPOLIS-GO 2022.**

**1. DO OBJETIVO**

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DO RODEIO do Município de Firminópolis no ano de 2022.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do RODEIO e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

**2. DO CONCURSO**

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará nos meses de julho de 2022 e será constituído de três (03) fases, a saber:

• Fase 1 – Inscrições;

• Fase 2 – Pré-seleção;

• Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha do RODEIO, realizar-se-á entre os dias 02/06/2022 e 10/06/2022.

2.2.1 – As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura de Firminópolis, localizada na Avenida das Américas, n° 589, Centro.

2.3 – A fase 2 – Pré-seleção do Concurso da Rainha do RODEIO, terá caráter classificatório e ficará a cargo da escolha pelo público, cabendo a eles escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições através de maior número de votos via enquete. A pré-seleção acontecerá via Instagram na página oficial do Município de Firminópolis em período a ser divulgado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar na sede da prefeitura de Firminópolis, localizada na Avenida das Américas, n° 589, Centro, trajadas de calça jeans, camisa/camiseta de sua preferência, chapéu e bota, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata, para a realização de ensaio fotográfico, a fim de participar do processo de seleção aberto ao público.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na segunda fase do evento serão selecionadas dez candidatas a fim de participaram da terceira e última fase da seleção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO, acontecerá no dia 29 de julho de 2022. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com até 02 trajes.

2.4 – Na terceira fase os jurados avaliarão os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:

1 - BELEZA

2 - SIMPATIA

3 - POSTURA

4 - DESENVOLTURA

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DO RODEIO – será a que obtiver maior nota dos jurados.

2ª PRINCESA DO RODEIO – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

3ª MADRINHA DO RODEIO - será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do rodeio.

2.7 – DA PRODUÇÃO

• A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.

• As roupas serão cedidas pela organização para o evento a ser realizado no dia 29 de julho de 2022, exceto botas e chapéu que serão das candidatas.

**3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 – Só poderá participar a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Comprovar residência no Município de Firminópolis.

b) Comprovar ter entre 18 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso;

c) Não estar grávida;

d) Ter disponibilidade para participar do evento do Rodeio do Município que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2022;

3.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

3.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições e meio de comunicação

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições acontecerão no período de 02/06/2022 à 10/06/2022.

4.2 - As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição no web site do município no endereço eletrônico https://firminopolis.go.gov.br/ e no departamento de protocolo no centro administrativo do Município localizado na Avenida das Américas, n° 589, Centro da Cidade de Firminópolis.

4.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos no ato de inscrição, que ocorrerão entre as 08:00 e 17:00 horas.

a) Fotocópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;

b) Ficha de inscrição, devidamente assinada.

4.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte dos arquivos da municipalidade.

4.5 – Não serão admitidas inscrições após a data estipulado neste regulamento;

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A FASE 3**

5.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

a) Postura;

b) Desenvoltura;

c) Beleza;

d) Simpatia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, será escolhida a com maior idade;

**6. JURADOS**

a) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

**7. DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES:**

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora da 11ª Festa de Rodeio do Município de Firminópolis, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, sob pena de perda do título;

b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do rodeio;

c) Realizar a divulgação do rodeio, através de vídeos, fotos entre outros meios;

d) Participar de todos os dias de realização da 11ª Festa de Rodeio do Município de Firminópolis;

7.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão de festa.

**8. DAS PREMIAÇÕES:**

1º LUGAR: R$ 1.000,00 (Um mil reais);

2º LUGAR: R$ 500,00 (Quinhentos reais);

3º LUGAR: R$ 300,00 (Trezentos reais);

- Valores que serão transferidos para conta corrente vinculada ao CPF da candidata eleita.

*Comissão de Organização e Realização do Desfile da Rainha e Madrinha do Rodeio aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.*

**FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE IMAGEM**

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ IDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PAI:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ MÃE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

MÚSICA PREFERIDA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ HOBBY:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROFISSÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TAMANHO DE CAMISETA: \_\_\_\_\_\_\_;

MEDIDAS CM BUSTO: \_\_\_\_\_\_\_\_;

CM CINTURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_;

CM QUADRIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_;

CM ALTURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

PESO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ KG

Por este ato autorizo o Município de Firminópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 02321917000113, com sede na Avenida das Américas, n° 589, Centro da Cidade de Firminópolis, **a veicular minha imagem por tempo indeterminado** em redes sociais, canais de televisão e demais meios de comunicação, me abstendo de exigir a qualquer tempo remuneração ou indenização face a veiculação de minha imagem atrelada aos eventos de seleção da Rainha do Rodeio, bem como da décima primeira festa do Rodeio do Município de Firminópolis a ser realizada no mês de agosto do ano de 2022.

Firminópolis, \_\_\_\_ de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: